

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de materiais de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD 2026, classes 480 itens (4015 e 4033) e 483 itens (4600,4603,4604,4628,4629,4630,4631,4633 e 4640).

Possui itens que não estão previsto em DFD e serão custeados pela classe nº 480.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição justifica-se pela necessidade de suprir as demandas diárias de manutenção, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do setor.

A ausência do objeto, poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	CÓD. SUP	DESCRIÇÃO DETALHADA COM ESPECIFICAÇÕES	TIPO	UNID	QTD	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
1	38163	Conector perfurante (Conector Derivação Perfurante 10-95- 1,5-10mm Cdp70)	Material	unid	100	6,77	677,00
2	25930	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	unid	10	8,30	83,00
3	35414	CONECTOR GENERICO PARA CABO 8MM A 50MM FRONTAL	Material	unid	80	13,87	1.109,60
4	41969	Tomada Sobrepor 32A N3206 + Plug Macho 2p+t 32A N3276 Azul	Material	unid	20	77,36	1.547,20



5	37635	Quadro metálico com barramento de terra e neutro (para fixação em poste) com 6 Disjuntores bipolar 32A + 6 Tomada Sobrepor 32A N3206 - 2P+T/ 220v + 5 Disjuntores bipolar 20A Reserva - Disjuntor tripolar principal de 125A - com proteção no barramento e com duas fechaduras com chaves	Material	unid	10	1.323,43	13.234,30
6	37107	Quadro metálico com barramento de terra e neutro (para fixação em poste) com 4 Disjuntores bipolar 32A + 4 Tomada Sobrepor 32A N3206 - 2P+T/ 220v + 2 Disjuntores bipolar 20A Reserva - Disjuntor tripolar principal de 100A - com proteção no barramento e com duas fechaduras com chaves	Material	unid	10	1.082,98	10.829,80
7	41191	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	m	60	15,60	312,00
8	37799	Conector unidut reto 3/4" galvanizado	Material	unid	30	3,56	106,80
9	37796	Conector unidut cônico 3/4" galvanizado	Material	unid	30	2,78	83,40
10	36952	Arruela para unidut cônico 3/4" galvanizado	Material	unid	60	6,42	385,20
11	11522	Abraçadeira Tipo D com Cunha 3/4 Pol + Bucha 6mm + Parafuso	Material	unid	30	0,75	22,50
12	6665	Etiqueta auto adesiva de advertencia de risco de choque elétrico (amarelo / preto - 15cm x 15cm)	Material	unid	200	13,63	2.726,00
13	10528	Fita Perfurada Aço Galvalume Abraçadeira 17x10m	Material	unid	1	18,10	18,10
14	4273	Barra roscada 3/8" x 3m	Material	unid	20	20,67	413,44
15	5895	Porca sextavada 3/8" zincada	Material	unid	100	0,18	18,00
16	17441	Arruela 3/8" zincada	Material	unid	100	0,08	8,00
17	17441	Arruela de Pressão 3/8" zincada	Material	unid	50	0,10	5,00
18	1416	Cadeado 50mm Stam ou equivalente	Material	unid	40	41,6145	1.664,58

4.1- Os materiais deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 15 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento**.



6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:

Almoxarifado da Infraestrutura – **Secretária de Infraestrutura - Rod. Pres. Dutra, Km 158,5 s/n - Parque Meia Lua, Jacareí/SP.**

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Obs: O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica, portanto diluir este encargo no valor se assim necessitar.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;



9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha nº 628

DEPARTAMENTO DE OBRAS CÍVICAS: 15.451.0006.2518

Manutenção e Reforma de prédios municipais - 02.10.09 | 15.451.0006.2518 | 01 | 3.3.90.30.00

Material de Consumo - 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: Tesouro

Documento assinado digitalmente
gov.br HUMBERTO CHIMENES DE MELO
Data: 21/05/2026 09:51:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng.º Humberto Chimenes de Melo
Diretor de Obras Cívicas